



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.023/76

**Abre crédito especial de Cr\$ 470.000,00 -
para obras de ampliações e reformas nas
escolas da Rede Física de Caraguatatuba.**

**TEREZA CURY NOGUEIRA, Prefeito Municipal
de Caraguatatuba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Mu-
nicipal um crédito especial da quantia de Cr\$ 470.000,00 (quatro-
centos e setenta mil cruzelros), para fazer face às despesas de
ampliações e reformas nos prédios das escolas da Rede Física de
Caraguatatuba, obedecendo a seguinte codificação:**

**401-4110-0842181-01-OBRAS E AMPLIAÇÕES E REFORMAS NAS ESCOLAS DA
REDE FISICA DE CARAGUATATUBA....Cr\$ 470.000000**

**Artigo 2º - O recurso para cobertura do
Crédito acima, será dado com a anulação parcial e total das se-
guintes verbas do orçamento vigente:**

200 - PODER EXECUTIVO

201-4130-03070212-10 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

ficha 027.....Cr\$ 3.000,00

202-3120-03070212-01 - MATERIAL DE CONSUMO

ficha 031.....Cr\$ 1.500,00

202-3140-03070212-01 - ENCARGOS DIVERSOS

ficha 033Cr\$ 2.000,00

202-4140-03070212-11 - MATERIAL PERMANENTE

ficha 036.....Cr\$ 2.000,00

203-3130-03070212-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

ficha 040.....Cr\$ 1.000,00

203-3140-03070212-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

ficha 041Cr\$ 20.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

continuação - Lei 1.023/76

-02-

205-3130-03070212-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 053	R\$ 4.000,00
205-4140-03070212-11 - MATERIAL PERMANENTE	
ficha 050	R\$ 6.400,00
206-3233-03070212-05 - SALÁRIO FAMÍLIA	
ficha 065	R\$ 5.000,00
207-4130-03070212-10 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
ficha 076	R\$ 4.200,00
207-4140-03070212-11 - MATERIAL PERMANENTE	
ficha 077.....	R\$ 2.200,00
209-3140-03072242-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 088.....	R\$ 2.000,00
210-3130-03070212-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 092.....	R\$ 1.800,00
210-3140-03070212-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 093.....	R\$ 3.000,00
210-4130-03070212 -10- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
ficha 095	R\$ 2.000,00
210-4140-03070212-11 - MATERIAL PERMANENTE	
ficha 096.....	R\$ 1.200,00
211-3120-03080322-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 099	R\$ 2.000,00
211-3140-03080322-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 101.....	R\$ 25.000,00
212-3120-03080322-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 108.....	R\$ 1.000,00
212-4140-03080322-11 - MATERIAL PERMANENTE	
ficha 113.....	R\$ 1.800,00
213-3120-03080322-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 116.....	R\$ 1.000,00
213-3130-03080322-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 117.....	R\$ 5.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

continuação Lei nº 1.023/76

-03-

213-3140-03080322-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 118	R\$ 3.700,00
215-3120-03080322-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 133.....	R\$ 2.000,00
215-4130-03080322-10 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
ficha 138.....	R\$ 1.100,00
216-3130-03080322-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 143.....	R\$ 3.000,00
216-3140-03080322-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 144.....	R\$ 3.500,00
216-4140-03080322-11 - MATERIAL PERMANENTE	
ficha 149.....	R\$ 5.000,00
400 - <u>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
401-3120-08421882-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 153	R\$ 5.000,00
401-3130-08421882-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 154.....	R\$ 40.000,00
401-3140-08421882-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 155.....	R\$ 18.000,00
401-3212-08421882-02 - SUBVENÇÃO AO FOMAL	
ficha 156.....	R\$ 35.000,00
401-4110-08421882-01 - O.PÚBLICAS -CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA NO GR.ECC.BAIRRO DO TINGA	
ficha 161.....	R\$ 15.000,00
401-4110-08421882-01 - O.PÚBLICAS -CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA GR.ECC.DO MASSAGUAÇU	
ficha 163.....	R\$ 40.000,00
401-4130-08421882-11 - MATERIAL PERMANENTE	
ficha 167.....	R\$ 15.000,00
402-3120-08424272-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 170.....	R\$ 8.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

continuação da Lei nº 1.023/76

-04-

402-3130-08424272-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Ficha 171.....	1.200,00
402-3140-08424272-01	- ENCARGOS DIVERSOS	
	Ficha 172.....	1.000,00
402-4140-08224272-11	- MATERIAL PERMANENTE	
	Ficha 175.....	5.100,00
403-3215-08462242-02	- INST.PRIV.SUBVENÇÃO AO E.C.XV DE NOVENO	
	Ficha 176.....	5.000,00
403-3215-08462242-02	- INST.PRIV.SUBVENÇÃO AO E.C. DE MASSAGUAGU	
	Ficha 178.....	5.000,00
500	- <u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
501-4110-10070211-04	- O.PÚBL.CONSTR.CARAGEN COSERTA P/AMBULÂNCIA.	
	Ficha 194.....	2.800,00
501-4110-10070211-04	- O.PÚBL.AMPIAÇÃO E MUROS NO PÁTIO	
	Ficha 196.....	500,00
501-4130-10070212-10	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	Ficha 197.....	7.200,00
501-4140-10070212-11	- MATERIAL PERMANENTE	
	Ficha 198.....	3.500,00
502-4110-10585751-05	- O.PÚBLICA-EXECUÇÃO DE GALPÃO	
	Ficha 202.....	16.000,00
503-3130-10603252-01	- SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Ficha 207.....	1.200,00
503-4130-10603251-09	- EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
	Ficha 211.....	10.300,00
504-3120-10603262-01	- MATERIAL DE CONSUMO	
	Ficha 215.....	5.600,00
504-4110-10603251-01	- O.PÚBL.-COLOCAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO NO CEMITÉRIO	
	Ficha 220.....	8.000,00



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

continuação da Lei nº 1.023/76

-05-

505-3120-10603272-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 221.....	R\$ 20.000,00
506-3120-10603282-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 225.....	R\$ 16.000,00
506-3130-10603282-01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
ficha 226.....	R\$ 9.000,00
506-3140-10603282-01 - ENCARGOS DIVERSOS	
ficha 227.....	R\$ 3.500,00
506-4110-10603282-08 - O.PÚBL.COLOCAÇÃO DE PASSEIOS, GUIAS E SARGETAS.	
ficha 230.....	R\$ 12.000,00
506-4130-10603282-12 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
ficha 231.....	R\$ 1.400,00
600 - <u>SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	
602-3120-13754282-01 - MATERIAL DE CONSUMO	
ficha 242.....	R\$ 9.000,00
401-4110-08421881 - CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESC.DC BARRANCO ALTO - C.E.	
ficha 274.....	R\$ 25.000,00
T O T A L	R\$ 470.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de Dezembro de 1976.

Terezinha
Tereza Cury Nogueira
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 07 de Dezembro de 1.976.-

Ivan Ferreira
Ivan Ferreira Ferreira
Chefe da D.E.A.C.